
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA GP Nº 72, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Altera dispositivos da Portaria GP nº 20, de 27 de fevereiro de 2026, que atualiza a composição do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, na forma do art. 62, II, “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o Memorando nº 1.537, de 20 de janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;

RESOLVE:

Art. 1º A alínea “a” do inciso VII, do art. 1º da Portaria GP nº 20, de 27 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º
VII –
a) titular: Esmailen Orlei Flemming;
.....” (NR)

Art. 2º A alínea “b” do inciso III, do art. 2º da Portaria GP nº 20, de 27 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 2º
III –
a)
b) Neimar Follmann;
.....” (NR)

Art. 3º A alínea “a” do inciso IV, do art. 2º da Portaria GP nº 20, de 27 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 2º
IV –
a) 1º suplente: Esmailen Orlei Flemming;
.....” (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:F9C04CE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/08/2026. Edição 3595
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>